



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual nº.14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO Nº. 6.394, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Homologa a Resolução 08/2021, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre o Regimento Escolar, da Escola Municipal de Educação Infantil Inácia Gomes Caldas do Sistema Municipal de Ensino de São Luiz Gonzaga/RS.

Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente Lei/Ato administrativo no quadro de publicações da Prefeitura em 19/11/2021 e que procedi a retirada no dia 06/12/2021
André Belchor de Matos
Secretaria

André Belchor de Matos
Chefe de setor de
apoio técnico - administrativo
CPF 034 309 780-09

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 312/2021, da Secretaria Municipal da Educação e Esporte,

DECRETA:

Art.1º Fica homologada a Resolução 08/2021, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre o Regimento Escolar, da Escola Municipal de Educação Infantil Inácia Gomes Caldas do Sistema Municipal de Ensino de São Luiz Gonzaga/RS, constante no anexo único deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de novembro de 2021.

Sidney Luiz Brondani
Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Elizabete Marien
Elizabete de Oliveira Marian
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Elizabete Marien
Secretária da Administração
e Desenvolvimento
CPF nº 030.440-91

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".